



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

MEMORANDO 038/2025- DL

Santarém, 08 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor.

Vereador Erlon Rocha

Presidente da 2ª Comissão da Câmara Municipal de Santarém.

Assunto: Encaminhamento dos Processos nºs 1257/2025 ao 1261/2025.

Senhor Presidente,

Considerando os encaminhamentos da Mesa Diretora em 07 de abril de 2025, segue em anexo os Processos abaixo transcritos, para as devidas tramitações.

- **Projeto de Lei/Proc. nº 1257/2025.** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM A SOCIEDADE AMBIENTAL- MÉDICA- EDUCACIONAL-SAME. (AUTORIA: MALAQUIAS MOTTIN-PL), contendo 21 fls.
- **Projeto de Lei/Proc. nº 1258/2025.** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- CRAEE, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (AUTORIA: ALBERTO PORTELA-UNIÃO BRASIL), contendo 02 fls.
- **Projeto de Lei/Proc. nº 1259/2025.** DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO, FUNCIONAMENTO E REGULAMENTAÇÃO DE POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (AUTORIA: ALBERTO PORTELA-UNIÃO BRASIL), contendo 04 fls.
- **Projeto de Lei/Proc. nº 1260/2025.** INSTITUI O ENSINO DE EDUCAÇÃO DIGITAL NO CURRÍCULO ESCOLAR DOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (AUTORIA: ALBERTO PORTELA-UNIÃO BRASIL, contendo 03 fls.
- **Projeto de Lei/Proc. nº 1261/2025.** DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, POR ESTABELECIMENTOS ONDE HAJA GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (AUTORIA: ALBERTO PORTELA-UNIÃO BRASIL), contendo 04 fls.

Cordialmente,


ADRIANA MARIA LOPES DE SOUSA
Diretora do Departamento Legislativo

